

Ofício Circular nº 011/2025 – CEDIPI/PR

Curitiba, 17 de junho de 2025

Ref. Alteração de Data da Posse dos Conselheiros CEDIPI-PR

Prezados(as) Senhores(as),

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, comunicar alteração da data da solenidade de posse dos(as) conselheiros(as) estaduais para a Gestão 2025–2027, inicialmente prevista para o dia 25 de junho de 2025, conforme estabelecido no Edital do Processo Eleitoral aprovado pela Deliberação nº 012/2025, **sendo alterada para o dia 23 de julho de 2025**, conforme Deliberação Ad Referendum nº 013/2025.

A decisão de alteração da data foi motivada pela necessidade de assegurar tempo hábil para a realização dos procedimentos administrativos e logísticos indispensáveis à organização da cerimônia de posse, tendo em vista o curto lapso temporal entre o encerramento do processo eleitoral e os prazos internos para cumprimento dos atos administrativos.

Ressaltamos, ainda, que os(as) conselheiros(as) que necessitarem de deslocamento para participação na solenidade deverão observar os procedimentos estabelecidos para a solicitação de viagens no âmbito do Governo do Estado do Paraná, em conformidade com as normas vigentes. Recomendamos especial atenção aos prazos e à documentação necessária para viabilização do custeio do deslocamento, de forma a assegurar a tramitação adequada junto aos órgãos competentes.

Reiteramos a importância da participação de todos(as) neste momento solene, que marca o início de uma nova etapa de representação e compromisso com a política estadual dos direitos da pessoa idosa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


Jorge Nei Neves
Presidente CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025